



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.447

Resolve sobre recurso interposto
contra resultado de Concurso Público.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 30 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto no processo UFOP nº 5.452/2012, referente ao Concurso Público para provimento do cargo de **Analista de Tecnologia da Informação**;

o parecer do relator dessa matéria,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto pela candidata **Verônica Vieira de Carvalho**, contra o resultado do Concurso Público para o cargo de **Analista de Tecnologia da Informação**, regido pelo Edital PROAD nº 69/2012.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

08 FEV 2013 - 008

Ouro Preto, em 30 de janeiro de 2013.


Prof. João Luiz Martins
Presidente